



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 2213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJC5NJIXMUVDMDK3QZE0RU

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE



EDITAL 01/2024

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **JUSSIAPE – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de **JUSSIAPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e **Resolução 1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER EXECUTIVO DE JUSSIAPE**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**.

Art. 2º) – As contas ficarão disponíveis para a população, **a partir do dia 2 de abril de 2024**, após disponibilização na plataforma do E-TCM, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na **PREFEITURA DE JUSSIAPE** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 13:00 h**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao prefeito municipal.

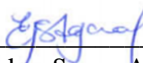
Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da prefeitura as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Art. 5º) – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **PREFEITURA MUNICIPAL**.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape, em 27 de março de 2024.



Eder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal